**LEI Nº 12.092, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026**

*Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Turismo, da ação referente a obras do setor de Turismo.*

Autor: Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluída nos Anexos II e III da Lei Municipal nº 11.637/2025 (Plano Plurianual 2026/2029) e na Lei Municipal nº 11.636/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026), na Secretaria Municipal de Turismo, a ação referente a obras do setor de Turismo, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de outubro de 2026.

**MILTON CARLOS DE MELLO**
Prefeito Municipal

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**
**EXERCÍCIO 2026**

| INICIAL | | ALTERAÇÃO | X | INCLUSÃO | | EXCLUSÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Gerenciamento do Turismo

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0287

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 18

OBJETIVO
Gerenciamento do Turismo

JUSTIFICATIVA
Gerenciamento do Turismo

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.434

METAS

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|---|---|---|
| Construção, Reforma ou Ampliação da Coordenadoria de Turismo | % | 0 | 100 |

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| INDICADORES | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---|---|---|---|---|
| Construção, Reforma ou Ampliação da Coordenadoria de Turismo | 100% | | | |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 7.550,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**
**EXERCÍCIO 2026**

| INICIAL | | ALTERAÇÃO | | INCLUSÃO | X | EXCLUSÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

Município de Presidente Prudente – SP

| UNIDADE EXECUTORA | CÓDIGO DA UNIDADE |
|---|---|
| Coordenadoria de Turismo | Nº 18.1 |

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº: 23

FUNÇÃO
Comércio e Serviços

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº: 695
Turismo

PROGRAMA
Gerenciamento do Turismo

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0287

AÇÕES
Construção, Reforma ou Ampliação da Coordenadoria de Turismo

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.434

## METAS

| DESCRIÇÃO DO INDICADOR | QTDE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
|---|---|---|
| Construção, Reforma ou Ampliação da Coordenadoria de Turismo | 100 | % |

## METAS POR EXERCÍCIO

| INDICADOR | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | META PPA |
|---|---|---|---|---|---|
| Construção, Reforma ou Ampliação da Coordenadoria de Turismo | 100% | | | | 100% |

| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | R$ 7.550,00 |
|---|---|

## CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---|---|---|---|
| R$ 7.550,00 | | | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**
**EXERCÍCIO 2026**

| INICIAL | | ALTERAÇÃO | X | INCLUSÃO | | EXCLUSÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2026

PROGRAMA
Gerenciamento do Turismo

CÓDIGO DO PROGRAMA — Nº: 0287

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL — Nº: 18

OBJETIVO
Gerenciamento do Turismo

JUSTIFICATIVA
Gerenciamento do Turismo

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|---|---|---|
| Construção, Reforma ou Ampliação da Coordenadoria de Turismo | % | 0 | 100 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 7.550,00

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**
**ANO DE REFERÊNCIA: 2026**

| INICIAL | | ALTERAÇÃO | | INCLUSÃO | X | EXCLUSÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA
Coordenadoria de Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE — Nº 18.1

FUNÇÃO
Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO — Nº 23

SUBFUNÇÃO
Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO — Nº 695

PROGRAMA
Gerenciamento do Turismo

CÓDIGO DO PROGRAMA — Nº 0287

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO/ATIVIDADE
Construção, Reforma ou Ampliação da Coordenadoria de Turismo

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE — Nº 1.434

| INDICADORES | META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|---|---|---|
| Construção, Reforma ou Ampliação da Coordenadoria de Turismo | 100 | % |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R$ 7.550,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: